



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 54.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.087. Projeto de Lei Aldir Blanc 2025, Lei nº 14.399, Decreto nº 11.740, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da Lei, no valor de R\$ 102.335,11 e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 59.2025** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento Vigente, Unidade Executora 02.05.01, na ação 2.126, o saldo remanescente do FEAS do exercício de 2024, no valor de R\$ 16.126,60, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 60.2025** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento Vigente, Unidade Executora 02.05.01, na ação 2.064, o saldo remanescente do FEAS do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.625,81, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 61.2025** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento Vigente, Unidade Executora 02.05.01, na ação 2.065, o saldo remanescente do FEAS do exercício de 2024, no valor de R\$ 23.097,73, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 62.2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente através de Repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 11.267,07, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 63.2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente através de Repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 23.824,70, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 64.2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente através de Repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 23.824,70, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 65.2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente através de Repasse de recursos financeiros via Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Chavantes, no valor de R\$ 9.476,44, e dá outras providências.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- **PROJETO DE LEI Nº 66.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.166. Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125007 — Equipamentos e Material Permanente da Deputado Federal Maria Rosas, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 199.958,00, e dá outras providências

- **PROJETO DE LEI Nº 67.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.169. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.599, de 16/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 10.076,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 68.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.167. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.642, de 18/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 67.950,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 69.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.168. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade — MAC, Portaria GM/MS nº 7.518, de 09/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 57.874,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 70.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.088, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº37350016, Incremento PAP, do Deputado Federal Nilto Tatto e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 71.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.090, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº44680001, Incremento PAP, do Deputado Federal Rodrigo Gambale e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 72.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.089, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal nº41190004, Incremento PAP, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04.2025** – Dispõe sobre alteração do Artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- **INDICAÇÃO Nº 101/2025** - Os Vereadores, Sr. Rafael Lopes Garcia e Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria competente, garanta o pagamento do piso salarial aos servidores motoristas do município.

- **INDICAÇÃO Nº 102/2025** - Os Vereadores, Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes e Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que analise, juntamente com a secretaria responsável, a viabilidade de disponibilizar atendimento pediátrico no Distrito do Irapé.

- **INDICAÇÃO Nº 103/2025** - A Vereadora, Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar uma lombada para redução de velocidade na rua Theodoro Gonçalves de Almeida, nº 966, bairro Parque Residencial Santa Rosa.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **REQUERIMENTO Nº 23.2025** - O Vereador **MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer a justificativa de sua ausência na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025.

- **REQUERIMENTO Nº 24.2025** - A Vereadora **REGIENE MENDES**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer a justificativa de sua ausência na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não há matéria.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 51.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.163. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.


Leticia de Oliveira de Almeida

Assessora Parlamentar
Ato da Mesa nº 35/2025